

PORTARIA Nº 006/2026 – FNF/RN

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de arbitragem de futebol – CEAF/FNF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo constantes no regimento interno da comissão.

Resolve:

Estabelece as seguintes normas para a composição da RA (**Relação Anual**) de árbitros e assistentes para exercerem suas funções nas competições promovidas pela Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF, no ano de 2027.

A relação anual entrará em vigor em 1º de Janeiro do ano de 2027 e terá vencimento em 31 de dezembro do mesmo ano.

Toda referência aos árbitros nesta Norma para simplificar a leitura equivalerá tanto para homens como para mulheres, assim como, para árbitros assistentes.

Art. 1º - Para integrar a **RA** os árbitros deverão ter aprovação nas avaliações Teóricas, Físicas, Médicas, Composição Corporal e documentais, que serão realizadas pela CEAF – Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF/FNF, em datas pré-estabelecidas.

Art. 2º - Serão relacionados para realizar as avaliações teóricas, físicas, composição corporal e documentais, e portanto, só farão parte do **RA** 2027 os árbitros com idade mínima de 18 (dezoito) anos completados e não completar 51 (cinqüenta e um) anos de idade antes de 31 de Dezembro do ano de vigência da RA (Ano 2027).

Art. 3º - Para constar na RA todos os árbitros deverão solicitar através de requerimento a CEAF/FNF para que seja analisado e dado o parecer ao mesmo (os requerimentos serão preenchidos em formulário padronizado pela CEAF/FNF em anexo e entregue até o dia 07 de dezembro de 2026).

Art. 4º - Documentos sugeridos pela corregedoria

- a) RG ou CNH;
- b) CPF;
- c) PIS/ PASEP ou NIT;
- d) Comprovante de endereço atualizado com data de outubro de 2026 em diante;
- e) Certidões Negativas e individuais do SPC e SERASA;
- f) Certidões Negativa do Cartório de Protesto de Títulos;
- g) Certidões negativas dos cartórios de distribuição criminal (Justiça Estadual)
- h) Certidões negativa dos cartórios de distribuição civil (Justiça Estadual)
- i) Se possuir atividade empresarial, comercial, etc, apresentar certidão negativa de débitos (Serasa, SPC e Protestos) da referida empresa.
- j) Diploma de Curso de Árbitro de Futebol com carga horaria mínima de 220 (duzentos e vinte) horas/aulas, conforme a Matriz Curricular Nacional da Arbitragem de Futebol.

Art. 5º - As normas específicas para cada avaliação serão divulgadas através de anexos.

Art. 6º - A reavaliação para árbitros Inaptos nas avaliações físicas e/ou teóricas deverá acontecer no prazo mínimo de 30 dias, ou a critério da comissão de arbitragem, caso achar necessária uma nova reavaliação, bem como daqueles que não realizarão por motivo de lesões, enfermos ou causa justificada a CEAF/FNF e terão responsabilidade sobre as despesas que se fizerem necessárias com: médico, enfermeiras, ambulância, som e demais despesas.

Art. 7º - A presente Portaria revoga a Portaria nº 005/2025 CEAF/FNF, de 13 de outubro de 2025

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/FNF

FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



(84) 3211.6717



www.fnf.org.br



Av. Prudente de Morais, 4283
Lagoa Nova, Natal - RN
Edifício Tawfic Hasbun, Sala 101
CEP: 59063-200.

ANEXO I

AValiação TEÓRICA

A avaliação teórica será realizada através de prova objetiva com 20 (vinte) questões sobre Regras de Futebol 2026/27, no dia 12 de dezembro de 2026, às 08:00 horas para os Árbitros e às 09:00horas para os Assistentes, no auditório da FNF, terá duração de 30minutos.

A média para aprovação será de 7,00 (sete) para trabalhar em todas as competições promovidas pela FNF e abaixo de 7,00 (sete) o árbitro será considerado inapto e não constará na RA (Relação Anual) 2027, observando-se as disposições do artigo 6º desta portaria.

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	12/12/2026	08:00	Auditório da FNF
Assistentes	12/12/2026	09:00	Auditório da FNF
Árbitro Assistente de Vídeo (VAR e AVAR 2)	12/12/2026		Auditório da FNF

ANEXO II

DA AVALIAÇÃO FÍSICA

Será realizada nos dias 12 ou 13 de dezembro de 2026.

Todos os árbitros deverão apresentar até o dia 07 de dezembro de 2026, eletrocardiograma com esforço físico (teste ergométrico), Atestado médico que comprove estar em condições de realizar atividades de grande esforço físico e Laudo de acuidade visual.

Será avaliado o percentual de gordura de todos os árbitros, dentro dos parâmetros da arbitragem nacional.

Os Árbitros e Assistentes de ambos os gêneros que fazem parte do Quadro da SENAF RN, realizaram os exames físicos de acordo com o calendário da CBF, portanto, homologados seus resultados pela CEAFFNF.

Público	Data	Hora	Local
Árbitro	12/12/2026	15:00	CAIC – PISTA UFRN (a definir)
Assistentes	12/12/2026	16:00	CAIC – PISTA UFRN (a definir)
VAR e AVAR 2	12/12/2026	17:00	CAIC – PISTA UFRN (a definir)

Será obedecido o **Protocolo do FIFA – TEST** para todos, categoria II (Masculino e Feminino)

ÁRBITROS		
Categoria Nacional II	RSA 6x 40m 60" Recuperação	Resistência 40x75m/ 25m
Masculino	6.10s	15s / 20s
Feminino	6.50s	15s / 22s

FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



(84) 3211.6717



www.fnf.org.br



Av. Prudente de Moraes, 4283
Lagoa Nova, Natal - RN
Edifício Tawfic Hasbun, Sala 101
CEP: 59063-200.

ÁRBITROS ASSISTENTES			
Categoria Nacional II	CODA 1x	RSA 5x30m 30" RECUPERAÇÃO	Resistência 40x75m/ 25m
Masculino	10.10s	4.80s	15s / 22s
Feminino	11.10s	5.20s	17s / 24s

ÁRBITRO ASSISTENTE DE VÍDEO (VAR E AVAR 2) 2	
Categoria	Resistência 75m/ 25m
Nacional Masculino II	24x 75m/25m

ÍNDICES ANTROPOMÉTRICOS

Árbitros		
GÊNERO	CATEGORIA	% GORDURA 2027
Masculino	NACIONAL	17,00%
Feminino	NACIONAL	22,50%
VAR/ AVAR	ÚNICA	23,00%

Natal – RN, 13 de outubro de 2026

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
 Presidente da CEAFFNF

Função	Árbitro	Assistente	Masculino	Feminino	Índice	FOTO 3 X 4
Nome:					☐ M ☐ F	
Filiação	Pai:					
	Mãe					
Endereço						
		Bairro:				
Cidade				CEP:		UF:
TELEFONES						
Fixo res.:		Oi			Tim	
Claro:		Vivo:			Fixo com.:	
E-mail:						
Estado Civil:		Idade:		Altura		Peso:
Data de nascimento:				Naturalidade:		
RG:		Órgão emissor:			CPF:	
PIS/PASEP/NIT:			Profissão:			
Escolaridade	Ens. Médio	Superior:	Incompleto	Completo	Pós graduação concluída	
Idioma que domina	Inglês	Espanhol	Outro	☐ Especialização ☐ Mestrado		
Qual curso superior concluiu ou frequenta?				Qual instituição?		
Calçado nº:	Camisa :		☐ P ☐ M ☐ G ☐ GG	Bermuda: ☐ P ☐ M ☐ G ☐ GG		
DADOS BANCÁRIOS						
Agência:				Conta:		
Possui vínculo (contrato) com clubes ou empresas que patrocinam, que disputam competições locais, regionais ou nacionais coordenadas pela FNF e/ou CBF ou alguma relação comercial ou pessoal, inclusive com dirigentes, jogadores e/ou treinadores? ☐ Sim ☐ Não						
Se sim, com quem? _____						

Declaro que as informações fornecidas acima são verdadeiras, e estou ciente que qualquer inconsistência entre os dados informados e a apresentação dos documentos comprobatórios – quando solicitados – poderá acarretar exclusão do quadro de árbitros da FNF e/ou CBF. Assim sendo, solicito credenciamento para realização das avaliações (teórica e física) com vistas a formação da Relação de Árbitros FNF (RA/RN2027)

DESPACHO	
DEFERIDO	☐
INDEFERIDO	☐

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



(84) 3211.6717



www.fnf.org.br



**Av. Prudente de Moraes, 4283
Lagoa Nova, Natal - RN
Edifício Tawfic Hasbun, Sala 101
CEP: 59063-200.**